

ATO ADMINISTRATIVO N.º 346/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 581431/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 27.04.2018, com efeitos financeiros a partir de 08.11.2018, em caráter temporário, ao Sr. Orivaldo Rodrigues de Oliveira, RG n.º 0512617-7/SSP-MT, representado legalmente por sua curadora, a Sra. Julieta Rodrigues de Oliveira, RG n.º 0760018-6/SEJUSP-MT em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Veridiana Rodrigues de Oliveira, ocorrido em 27.04.2018, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "024", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85436f90

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar